



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo*

**Senhor Presidente
Senhores(as) Vereadores(as)**

JUSTIFICATIVA

Nos últimos 03 anos, o Major PM Samuel Robes Loureiro, vem atuando como oficial de operações do 45º Batalhão, demonstrando grande profissionalismo, seriedade e desmedido empenho, que aliado à sua imensurável abnegação, tornaram-no um dos melhores oficiais da Baixada Santista. Oficial inteligente e experiente, sempre procura bem assessorar seu Oficial Comandante com idéias práticas, viáveis e inteligentes quer seja nas atividades administrativas ou operacionais. Oficial dedicado, tem o controle e o respeito da tropa sob o seu comando, perpetuando, assim, o compromisso com a instituição a qual faz parte e mantendo firmes as atitudes que englobam também a preocupação com a qualidade das condições de trabalho de seus subordinados. Seu temperamento equilibrado e sua personalidade amistosa fazem de seu ambiente de trabalho um local salutar, produtivo e agradável. Sua conduta ilibada deriva de sua postura exemplar que adota tanto na vida profissional como privada. São oficiais deste quilate que projetam de forma positiva o bom nome da Instituição Policia Militar. Por estes motivos é que indico o Major PM Samuel Robens Loureiro, para receber esta Importante honraria.



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo*

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°

004/17

**Outorga a Medalha de Honra ao Mérito
Cezário Reis Lima ao Major PM
Samuel Robes Loureiro e adota
providências correlatas.**

Artigo 1º - Fica outorgada a Medalha de Honra ao Mérito Cezário Reis Lima ao Major PM Samuel Robes Loureiro pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Artigo 2º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão pelas dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 12 de abril de 2017.

EDNALDO DOS SANTOS PASSOS

Vereador

PROCESSO Nº 062/17

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Sr. Presidente,

Abro o presente processo, composto de 02 fls., referentes a(o) Projeto de Decreto Legislativo nº 004/17 e uma folha de informação.

Praia Grande 10 de abril de 2017.

Fabiano Cardoso Vinciguerra
Operador Técnico

A Procuradoria Jurídica, para manifestação.

Praia Grande, 10 de abril de 2017.

Manoel Roberto do Carmo
Diretor Legislativo



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo*

À Diretoria Legislativa:

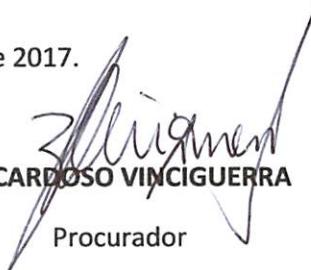
Trata o presente processo de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Nobre Vereador EDNALDO DOS SANTOS PASSOS, concedendo a medalha denominada Cesário Reis Lima ao Major PM Samuel Robes Loureiro.

A honraria destina-se à concessão de medalha de honra ao mérito, a ser concedido às pessoas físicas ou jurídicas que tenham se destacado em seu trabalho em benefício da comunidade de Praia Grande.

O currículo do homenageado, que acompanha o projeto, dispensa maiores considerações, preenchendo todos os requisitos formais e materiais que autorizam a honraria.

Desse modo, esta Procuradoria Jurídica é de parecer favorável à apreciação da matéria, uma vez que não sofre restrições de ordem legal para submissão ao Plenário.

Praia Grande, 10 de abril de 2017.


FÁBIO CARDOSO VINCIGUERRA

Procurador



**Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo**

PROCESSO N° 062/17

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 04/17

AUTOR: Vereador EDNALDO DOS SANTOS PASSOS

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Relator: Vereador EDUARDO RODRIGUES XAVIER

PARECER

Senhor Presidente:

Às catorze horas e vinte e cinco minutos do dia dez de abril de dois mil e dezessete, na sala dos Srs. Vereadores, presentes todos os seus membros, reuniram-se os componentes da douta Comissão de Justiça e Redação a fim de estudarem o presente projeto e ao final exarar o seguinte parecer:

Trata o presente processo de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Vereador EDNALDO DOS SANTOS PASSOS, assim ementado: **Outorga a Medalha de Honra ao Mérito Cezário Reis Lima ao MAJOR PM SAMUEL ROBES LOUREIRO e adota providências correlatas.**

O projeto encontra-se no âmbito de competência privativa do Poder Legislativo, por se tratar de honraria disciplinada através de normativo próprio.

A honraria destina-se à concessão de medalha de honra ao mérito, a ser concedido às pessoas físicas ou jurídicas que tenham se destacado em seu trabalho em benefício da comunidade de Praia Grande.

O currículo do homenageado, que acompanha o projeto, dispensa maiores considerações, preenchendo todos os requisitos formais e materiais que autorizam a honraria.

Desse modo, esta Comissão analisante é de parecer favorável à apreciação da matéria, uma vez que não sofre restrições de ordem legal para submissão ao Plenário.

QUORUM: MAIORIA SIMPLES.


MARCELINO SANTOS GOMES


EDUARDO RODRIGUES XAVIER


SERGIO LUIZ SCHIANO DE SOUZA



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Est. de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/17

“Outorga a Medalha de Honra ao Mérito Cesário Reis Lima ao Major PM Samuel Robes Loureiro e adota providências correlatas”.

EU, EDNALDO DOS SANTOS PASSOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 35, III DA LEI Nº 681, DE 06 DE ABRIL DE 1.990 - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

FAÇO SABER QUE O EGRÉGIO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, EM SUA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEGUNDA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 12 DE ABRIL DE 2.017, APROVOU EM DISCUSSÃO ÚNICA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica outorgada a Medalha de Honra ao Mérito “Cesário Reis Lima” ao Major PM Samuel Robes Loureiro, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessária.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE
Em 12 de Abril de 2017

EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE
Em 12 de Abril de 2017

MANOEL ROBERTO DO CARMO
Diretor Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE

Matéria : PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 04/17
Autoria : EDNALDO DOS SANTOS PASSOS

Ementa : Outorga Medalha de Honra ao Mérito Cezário Reis Lima ao Major PM Samuel Robes Loureiro e adota providências correlatas.

Reunião : 11º Sessão Ordinária
Data : 12/04/2017 - 20:13:09 às 20:13:46
Tipo : Nominal
Turno : Único
Quorum : Maioria Simples
Condição : Maioria Simples
Total de Presentes : 19 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
1	ALEXANDRE CORREA COMIN	PTB	Sim	20:13:17
2	CARLOS EDUARDO BARBOSA	PTB	Não Votou	
3	DIMAS ANTONIO GONÇALVES	PEN	Sim	20:13:16
4	EDNALDO DOS SANTOS PASSOS	SDD	Não Votou	
5	EDUARDO PADUA SOARES JARDIM	PMDB	Não Votou	
6	EDUARDO RODRIGUES XAVIER	PMDB	Sim	20:13:19
7	HUGULINO ALVES RIBEIRO	PMDB	Sim	20:13:39
8	ISAIAS MOISES DOS SANTOS	PTB	Sim	20:13:23
9	JANAINA BALLARIS	PT	Sim	20:13:18
10	JOÃO ALVES CORREA NETO	PSC	Não Votou	
11	LEANDRO RODRIGUES CRUZ	PSB	Sim	20:13:14
12	MARCELINO SANTOS GOMES	PMDB	Sim	20:13:17
13	MARCO ANTONIO DE SOUSA	PMN	Não Votou	
14	NATANAEL VIEIRA DE OLIVEIRA	PRP	Sim	20:13:20
15	PAULO EMILIO DE OLIVEIRA	PRB	Sim	20:13:16
16	ROBERTO ANDRADE E SILVA	PMDB	Sim	20:13:16
17	ROMULO BRASIL REBOUÇAS	PSD	Sim	20:13:17
18	SERGIO LUIZ SCHIANO DE SOUZA	PSDB	Sim	20:13:14
19	TATIANA TOSCHI MENDES	PMDB	Sim	20:13:19

Totais da Votação : SIM 14 NÃO 0 TOTAL 14
100,00% 0,00%

Resultado da Votação : APROVADO

Mesa Diretora da Reunião :

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Em 17 de Abril de 2017.

OFÍCIO GPC-L Nº 087/17

PREZADO SENHOR:

Com os meus respeitosos cumprimentos, tenho a honra de encaminhar a Vossa Senhoria o incluso Decreto Legislativo nº 04/2017, relativo ao Projeto de Decreto Legislativo nº 04/17, de autoria deste Vereador, o qual outorga-lhe a **“Medalha de Honra ao Mérito Cesário Reis Lima”** pelos relevantes serviços prestados à nossa comunidade, aprovado por ocasião da Décima Primeira Sessão Ordinária, da Primeira Sessão Legislativa da Décima Segunda Legislatura, realizada no dia 12 do corrente mês.

Oportunamente receberá Vossa Senhoria a visita de um funcionário desta Edilidade para acertar data e horário para a entrega dessa honraria.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossa Senhoria os protestos de elevada estima e real apreço.

Atenciosamente,

EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente

CÓPIA

Ilustríssimo Senhor
Major PM SAMUEL ROBES LOUREIRO
PRAIA GRANDE - SP

